



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024


Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2018 - e dá outras providências.

Considerando o Acórdão da Segunda Câmara, Sessão de Julgamento de 09/07/24, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2018, processo nº 1088846.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 13 de novembro de 2024.


Wanderson Adão Dias
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.